necessidades dos prédios da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

EMPRESAS	CNPJ	VALOR ESTIMADO	VALOR P/ CONTRATAÇÃO
JOAO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	04.382.316/0001-46	R$ 169.657,02	R$ 167.650,20
EXCELLENCE COM. E SERV. EIRELI	10.143.815/0001-83	R$ 169.657,02	R$ 168.494,36
ESSENCIAL SERVIÇOS LTDA	21.785.298/0001-62	R$ 169.657,02	R$ 168.921,20

Empresa Vencedora: **JOAO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 04.382.316/0001-46**
Valor para contratação: **R$ 167.650,20 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)**
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

AMAJARI/RR, 24 DE MARÇO DE 2023

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:840F0224

CPL
RESULTADO DE FINAL

RESULTADO DE FINAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR, torna público que após análise técnica das propostas de preços da empresas habilitadas concernente a **CARTA CONVITE Nº 014/2023-CPL - PROCESSO Nº 024/2023-SEMSA.** OBJETO: a contratação de empresa especializada para prestação de **SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA, DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES COLETIVOS PARA SAUDE E SEGURANÇA DA POPULAÇÃO CONTRA GERMES, BACTÉRIAS E VIRUS (INCLUSIVE O COVID-19), para atender as necessidades dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.** Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

EMPRESAS	CNPJ	VALOR ESTIMADO	VALOR P/ CONTRATAÇÃO
JOAO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	04.382.316/0001-46	R$ 121.609,01	R$ 120.001,25
ESSENCIAL SERVIÇOS LTDA	21.785.298/0001-62	R$ 121.609,01	R$ 120.377,62
J. CASTRO EDA EIRELI	*03.557.787/0001-85*	R$ 121.609,01	R$ 121.331,38

Empresa Vencedora: **JOAO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 04.382.316/0001-46**
Valor para contratação: **R$ 120.001,25 (CENTO E VINTE MIL, UM REAL E VINTE E CINCO CENTAVOS)**
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

AMAJARI/RR, 24 DE MARÇO DE 2023

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:F3A6B5FB

CPL
RESULTADO DE FINAL

RESULTADO DE FINAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR, torna público que após análise técnica das propostas de preços da empresas habilitadas concernente a **CARTA CONVITE Nº 013/2023-CPL - PROCESSO Nº 023/2023-SEMECD.** OBJETO: a contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA, DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES COLETIVOS PARA SAUDE E SEGURANÇA DA POPULAÇÃO CONTRA GERMES, BACTÉRIAS E VIRUS (INCLUSIVE O COVID-19), para atender as necessidades dos prédios da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMECD. Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

EMPRESAS	CNPJ	VALOR ESTIMADO	VALOR P/ CONTRATAÇÃO
JOAO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	04.382.316/0001-46	R$ 175.146,01	R$ 172.956,96
BRITOM CONSTRUÇOES E SERVIÇOS	*13.616.609/0001-31*	R$ 175.146,01	R$ 173.634,88
J. CASTRO EDA EIRELI	*03.557.787/0001-85*	R$ 175.146,01	R$ 174.787,20

Empresa Vencedora: **JOAO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 04.382.316/0001-46**
Valor para contratação: **R$ 172.956,96 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

SEMSA
PROC: 100722
FLS: 282
ASS: A

AMAJARI/RR, 24 DE MARÇO DE 2023

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:34EE3400

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0076/2022-SRP
OBJETO: A EVENTUAL CONTRATAÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS EM FORMATO SAAS INTEGRADO E OFICIAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA, EXTERNA, GESTÃO DOCUMENTAL E CENTRAL DE ATENDIMENTO COM MÓDULOS MEMORANDO, CIRCULAR, OUVIDORIA DIGITAL, PROTOCOLO ELETRÔNICO, PEDIDO DE E-SIC, OFÍCIO ELETRÔNICO, PROCESSO ADMINISTRATIVO, ATO OFICIAL, CARTA DE SERVIÇOS E FUNCIONALIDADES WORKFLOW AVANÇADO DE PROCESSOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VENCEDOR	ITEM ARREMATADO	TOTAL
1 DOC TECNOLOGIA S.A CNPJ 19.625.833/0001-76	1 e 2	R$ 160.146,00
TOTAL GERAL DO ITEM DO PREGÃO Nº 076/2023 – SRP: R$ 160.146,00 (Cento e sessenta mil cento e quarenta e seis reais).		
Vigência:23/01/2023 a 23/01/2024 Data de Assinatura:23/01/2023		

Caracaraí-RR, 23 de janeiro de 2023.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria 033/2022

Publicado por:
Rafael Dall'armelina Ramos
Código Identificador:70D09A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2023 - SEMSA

PROCESSO N° 106/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MÉDICO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 299.998,30 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos)
FONTE DE RECURSO: PAB INCREMENTO PORT 843
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0032.6.028
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 **RED.**: 447
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações.
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: W. M. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023

Caracaraí-RR, 11 de abril de 2023.

RAFAEL SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 132/2021

Publicado por:
Franciele Ferreira Gomes Silva
Código Identificador:51ABD236

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 025/2022

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR** torna público aos interessados que a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo nº. 367/2022, do Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por Objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DE SISTEMAS E PROGRAMA DO MEC/FNDE, nos termos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** em favor da Licitante vencedora do certame: **H. T. DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 29.972.168/0001-40, por ter apresentado proposta mais vantajosa, no valor total de **R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).**

São João da Baliza/RR, 04 de abril de 2023.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:68387019

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 013/2023 PROC N.° 017/2023 SEMATUR/DLEA/BALIZA * * *
VALIDADE: 2 ANOS * * *

DADOS DO INTERESSADO
Nome/Razão: **MAX WESLLEY PINTO**
CPF/CNPJ:002.058.602-73
Endereço: **BR – 210, LOTE 313- ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**
Telefone: (95)**********
Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE
Nome: **FAZENDA DOS PINTOS**
Endereço: **BR- 210, LOTE 313- KM 12 -ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR.**
Área Licenciada (Ha): 45,19ha
CAR:**RR-1400506-0918.508A.8EC8.434A.97AO.63DD.2F1E.DB98**
Nº do Processo Administrativo: **PROC. 017/2023**
Roteiro para localização: Não informado

DADOS DA ATIVIDADE
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta – Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, Implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, criação de animais de pequeno porte confinados em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e cucurbitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira e etc.), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, bovinocultura de leite, bubalino cultura de leite e caprinocultura de leite, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), demais atividades.
Fase da Atividade: OPERAÇÃO **Ano de Instalação:** 1983
"Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):
LATITUDE: **00°55'52,61" N** LONGITUDE**: 59°48'11,36'' O**
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

SEMSA
PROC: 106/22
FLS: 283
ASS:

São João da Baliza - RR, 11 de ABRIL de 2023.

MAX WESLLEY PINTO
Responsável pela Atividade

LUIS PAULO DE OLIVEIRA
Secretário Interino Municipal do Meio Ambiente e Turismo
Decreto nº 239/2022

CONDICIONANTES
Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução CONSEMA/ SÃO JOÃO DA BALIZA 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;